




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito


Câmara Municipal de Paripiranga/BA
Vanessa Rabelo Pereira
Secretária Adm. Port. N° 04/2023
Em 12/09/2023

Paripiranga/BA, 12 de setembro de 2023.

Ofício nº 261/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 20, de 12 de setembro de 2023.

AO EXMO. SR. JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, desde já, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o Projeto de Lei nº 20, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para repassar as parcelas da assistência financeira complementar da União destinadas ao cumprimento do piso nacional da enfermagem.

Outrossim, pugna-se para que o referido projeto e lei seja apreciado em caráter de urgência urgentíssima, ante a necessidade de cumprimento do disposto na Portaria GM/MS nº 1.135/2023, pois há disposição de que o pagamento deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após o FNS creditar nas contas bancárias dos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, fato este ocorrido em 23 de agosto de 2023.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal